

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO nº 2023014

Plano de Providências Permanente – Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas – PROAP.

Relatório 06/2017 – Gestão da Segurança Patrimonial Institucional.

Relatório 2021008 – Avaliação do processo de concessão de auxílios emergenciais como ações de enfrentamento ao COVID-19.

Relatório 2021013 – Avaliação dos Termos de Execução Descentralizada - TED

Exercício 2023

Sobre nós:

Missão

Promover o fortalecimento da gestão por meio de atuação independente de avaliação dos processos institucionais sob a perspectiva de riscos e racionalização dos controles internos, assessorando a governança da UFABC no alcance de seus objetivos.

Visão

Ser reconhecida como uma entidade de referência em Auditoria Interna na esfera do serviço público federal, aprimorando cada vez mais seus processos e serviços, de forma ética, visando a excelência do controle interno como instrumento de gestão governamental.

Valores

Ética: Praticar a ética, a verdade, a honestidade, transparência e o respeito em todos os relacionamentos, especialmente nos que decorram do exercício da função;

Competência e qualidade: Atuar de forma dedicada, criativa e inovadora;

Independência: Atuar de forma independente e imparcial procurando sempre a clareza dos fatos apurados;

Trabalho em equipe: Desenvolver os trabalhos de forma conjunta buscando a unidade e uniformidade dos pareceres;

Clientes internos bem atendidos: Buscar contribuir para a gestão como um todo por meio de apontamentos pertinentes;

Excelência: Busca incessante de melhoria contínua, assegurando alto padrão de desempenho no exercício de cada uma de nossas ações;

Compromisso com resultados: Dedicção plena para superação das metas assumidas com os órgãos de controle interno e externo, clientes internos e comunidade acadêmica.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN?

**Monitoramento do Plano
Permanente de
Providências oriundas
das recomendações
constantes dos Relatórios
de Auditoria: 06/2017-
Avaliação da Gestão da
Segurança Patrimonial
Institucional, 2021008 –
Avaliação do processo de
concessão de auxílios
emergenciais como ações
de enfrentamento ao
COVID-19 e 2021013 –
Avaliação dos Termos de
Execução Descentralizada
– TED.**

**POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE
TRABALHO?**

A Instrução Normativa CGU/SFCI nº 03, de 09 de junho de 2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, em sua Seção IV – Monitoramento, no item 176, dispõe sobre a *“responsabilidade da alta administração da Unidade Auditada zelar pela adequada implementação das recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental - UAIG, cabendo-lhe aceitar formalmente o risco associado caso decida por não realizar nenhuma ação”*. Adicionalmente, o item 177 determina que a implementação das recomendações às unidades auditadas deve ser permanentemente monitorada pela Auditoria interna.

SUMÁRIO

1 –	INTRODUÇÃO	5
2 –	DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDIN A PROAP	6
3 –	DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DOS ORGÃOS DE CONTROLE (CGU E TCU)	10
4 –	DA CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS.....	11
5 –	ENCAMINHAMENTOS	12

1 – INTRODUÇÃO

O Plano de Providências Permanente – PPP, como instrumento que consolida as medidas a serem tomadas pela área auditada, deverá conter todas as recomendações feitas pelos órgãos de controles interno, externo e Auditoria Interna, acompanhadas das providências assumidas pela gestão para implementá-las e ou, se for o caso, das justificativas para sua não adoção.

Seu monitoramento visa garantir efetividade às ações de avaliação e/ou consultoria, proporcionando melhoria à gestão da UFABC e permite a detecção e atuação tempestiva em eventos ocorridos que necessitem de aprofundamento e/ou orientação ao gestor para a melhoria de processos internos já examinados.

Por fim, serve como base para contabilização de benefícios - financeiros ou não financeiros - advindos do acatamento e implementação das recomendações feitas pela Auditoria Interna.

Cabe à Auditoria Interna apoiar o (a) gestor (a) quanto à revisão do Plano de Providências Permanente e, de acordo a Portaria 3.805, de 21 de novembro de 2023 da Controladoria-Geral da União – CGU, a Unidade de Auditoria Interna Governamental – UAIG deve realizar, com periodicidade preferencialmente trimestral, reuniões de acompanhamento com a unidade auditada, com o objetivo de apresentar balanço sobre as recomendações pendentes de atendimento, considerando: recomendações a vencer, recomendações com prazo de vencimento vencido e destaque das recomendações com maior risco associado.

Tal monitoramento é realizado pelo e-AUD, sistema no qual são cadastradas as recomendações, a fim de que os gestores tenham acesso às demandas, encaminhe respostas e acompanhe o posicionamento emitido pela Auditoria Interna.

Nesse intuito, apresentaremos abaixo o acompanhamento do monitoramento realizado no ano 2023.

2 – DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDIN A PROAP

Conforme se observa na tabela 1, após as diversas rodadas de verificação quanto à adoção das providências pactuadas, iniciamos o Plano de Providências Permanente do ano de 2023 com 27 (vinte e sete) recomendações em monitoramento, sendo 07 (sete) do R.A 06/2017, 11 (onze) do R.A 2021008 e 09 (nove) do R.A 2021013.

Tabela 1 – Quantitativos do monitoramento da área no início de 2023

Nº Relatório	Nº total de Recomendações	Nº de recomendações atendidas ou baixadas anteriormente	Nº de recomendações em monitoramento
06/2017	20	13	07
2021008	11	00	11
2021013	09	00	09
Total	40	13	27

Fonte: AUDIN.

Em 03 de novembro de 2023, foi emitido o Ofício 2396/2023, protocolo SIPAC 23006.024085/2023-61, solicitando a atualização quanto às providências para 21/11. Porém, após algumas concessões quanto ao prazo, obtivemos em 27/12/2023 as informações referente somente ao Relatório 06/2017, não sendo possível emitirmos opinião quanto aos demais, quais sejam,

Relatórios 2021008 - Avaliação do processo de concessão de auxílios emergenciais como ações de enfrentamento ao COVID-19 e 2021013 - Avaliação dos Termos de Execução Descentralizada – TED.

O R.A 06/2017 possuía 06 (seis) recomendações em monitoramento, sendo duas no ID 918112, duas no ID 918113, duas no ID 918120 e uma no ID 918123.

Em relação ao ID 918112, a PROAP informa que a Seção de Segurança Comunitária utiliza o e-mail institucional seguranca@ufabc.edu.br na gestão da comunicação interna e externa, garantindo a manutenção do histórico de informações, evitando assim o uso de e-mail eletrônico pessoal. Informação essa já de conhecimento da AUDIN. Assim, consideramos a recomendação 06 implementada e a efetividade desta ação de gestão será verificada em futuras auditorias.

Em relação à recomendação 05, não obstante a PROAP informar que não obteve avanços com as tratativas para uniformização dos procedimentos com a Divisão de Patrimônio da PROAD, após a realização da presente ação de avaliação, a Divisão de Patrimônio publicou seu Manual de Procedimentos em 2019, conforme link

https://proad.ufabc.edu.br/images/Patrimonio/Manual_do_Patrim%C3%B4nio_para_Publica%C3%A7%C3%A3o_V.1.2.pdf. Em contato com a PROAD, fomos informados de que, em breve, uma nova versão do documento deve ser publicada, tendo em vista que todas as movimentações vem sendo realizadas por meio do SIPAC.

Diante desses fatos e devido ao tempo transcorrido desta ação de auditoria, realizada em 2017 e a não implementação integral das providências pela gestão, encerramos o monitoramento alertando para que promova a capacitação dos terceirizados, se ainda não tiver feito, visto que o sistema é acessado por estes trabalhadores que atuam junto à portarias da Universidade.

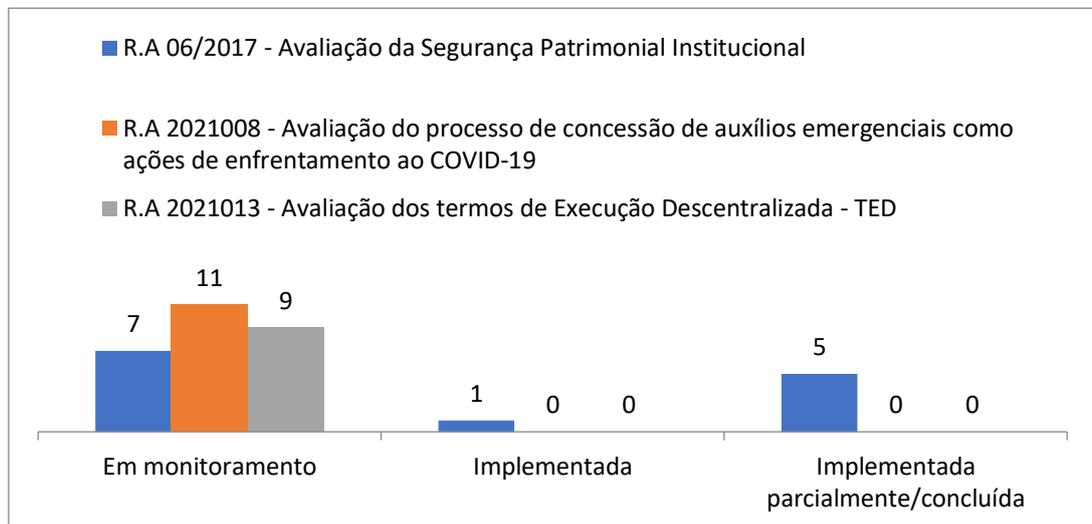
O ID 918113 possui duas recomendações (7e8) em monitoramento, em resposta realizada em 27/12/2023, a PROAP informa que a gestão da Seção de Segurança Comunitária - SSC age em conformidade com a IN 05/2017 e que as fiscalizações técnica e contratual atuam com a emissão mensal de relatórios que subsidiam o gestor contratual. Complementa que foram implementados manuais com os procedimentos básicos a serem observados pelos servidores, disponibilizados na pasta compartilhada da área e que os processos da seção estão em fase de mapeamento, o que dará mais agilidade e precisão ao serviço. Apesar de não trazer mais elementos ou evidências, consideramos as recomendações parcialmente implementadas. Desta forma, para que possamos concluir o monitoramento, solicitamos que a PROAP nos envie cópia dos manuais de

procedimentos internos e dos relatórios mensais elaborados pelos fiscais. Para tanto, nova consulta será realizada em 29/03/2024 para verificação dos documentos mencionados.

O ID 918120 possui duas recomendações (18 e 19) e em face da Informação sobre algumas ações visando a preservação de informações, com a utilização do SIG ou de cuidados com os instrumentos de pactuação firmados pela UFABC, consideramos as recomendações parcialmente implementadas e a conclusão do monitoramento, tendo em vista que a CPADS não é mais uma comissão existente na Universidade. Contudo, chamamos a atenção da gestão da PROAP para que conclua o estudo que menciona, de forma a adequar seus processos à LAI e LGPD.

Em relação ao ID 918123, a área apresenta informações sobre as fases da gestão de riscos, extraídas do Manual de Gestão de Riscos do TCU e segue identificando alguns possíveis riscos quanto ao processo de segurança institucional. Adicionalmente, por contas das normas para contratação dos serviços de terceirização, afirma que já vem sendo feito o Estudo Técnico Preliminar desse tipo de contratação, porém, não apresenta ações de tratamento quanto a estes riscos. O assunto vem sendo amplamente discutido como uma importante ferramenta de gestão, visto que visa identificar e tratar possíveis riscos ao atingimento dos objetivos traçados para um determinado período. Em razão da importância do tema, manteremos a providência para novo monitoramento, a ser realizado em 29/03/2024, para acompanharmos o andamento da implementação da gestão de riscos na área.

Gráfico 1 – Relação das recomendações que estão em monitoramento, implementada e implementadas parcialmente em 2023.



Fonte: AUDIN

No entanto, ainda em relação ao gráfico 1, das recomendações do R.A 06/2017 que constavam do Plano de Providências Permanente, 01 (uma) foi concluída (recomendação 06), 01 (uma) não houve ação da gestão (recomendação 20) e 5 (cinco) implementadas parcialmente, destas, 03 (três) foram encerrados o monitoramento, recomendações 05, 18 e 19 e 02 (duas) continuam em monitoramento, recomendações (7 e 8).

Reiteramos que a análise das respostas dos Relatórios de Auditoria 2021008 - Avaliação do processo de concessão de auxílios emergenciais como ações de enfrentamento ao COVID-19 e 2021013 - Avaliação dos Termos de Execução Descentralizada – TED restou prejudicada em virtude da ausência de manifestação da PROAP.

Em relação à totalidade das recomendações que estavam sendo acompanhadas em 2023, 23 (vinte e três) continuam em monitoramento, sendo, sendo 03 (três) do R.A 06/2017 e 11 (onze) do R.A 2021008 e 09 (nove) do R.A 2021013.

Assim, em razão dos normativos de auditoria, no tópico seguinte são verificados quanto aos demais órgãos de controle externos à UFABC: CGU e TCU) se há alguma pendência referente à área responsável.

3 – DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE (CGU E TCU).

Inexistem, até o fechamento deste relatório, recomendações da do Tribunal de Contas da União - TCU emitidas ou que dependam diretamente de resposta da PROAP.

Todavia, ainda se encontra em monitoramento a recomendação constante do Relatório nº 201603354 da Controladoria-Geral da União – CGU para que a UFABC institua mecanismos para avaliação do Plano Nacional de Assistência ao Estudante, em razão daquele órgão não entender como satisfatórias as respostas dadas pela UFABC.

Dessa forma, passa-se à contabilização de benefícios trazidos com as ações da AUDIN referente ao relatório em voga.

4 – DA CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS

Em observância à Instrução Normativa nº 10 da CGU, de 28 de abril de 2020, do trabalho realizado pela a AUDIN, para o período de 2022/2023 houve a contabilização de benefícios não financeiros, conforme exposto no Quadro 1 a seguir.

Quadro 1 – Contabilização de Benefícios

Tipo de benefício	Classes de benefício	Qtde.
Não financeiro (outras unidades de mensuração que não monetárias)	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implantação de controles internos	01
	Medida de aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos	-
	Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social	-
	Medida de aperfeiçoamento do controle social	-
	Medida de promoção de sustentabilidade ambiental	-
	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	-
	Outras decisões civis e medidas administrativas ou correicionais	-

Fonte: AUDIN, a partir dos levantamentos dos relatórios e das respostas da Unidade Monitorada

Contabilizados um benefício, conforme observado no quadro 1, remete-se o presente relatório aos devidos encaminhamentos.

5 – ENCAMINHAMENTOS

No intuito de informar os resultados do monitoramento de providências relacionadas apenas ao Relatório 06/2017 (Avaliação da Gestão da Segurança Institucional), encaminhamos o presente relatório anual à Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas - PROAP para conhecimento e providências que demonstrem o comprometimento com a melhoria dos processos avaliados;

Ao Reitor como parte integrante da consolidação do monitoramento de todas as recomendações constantes do PPP da UFABC; e

À Controladoria-Geral da União – CGU, em atendimento ao artigo 4º, inciso II da IN 05/2021.

Santo André, 18 de Janeiro de 2024.

À apreciação superior,

Gilberto da Silva Gusmão
Economista

De acordo. Encaminhe-se, conforme o proposto.

Rosana de Carvalho Dias
Auditora-Chefe